**INDICAÇÃO N° 3673/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação do proprietário do terreno situado na Avenida Demóstenes Feminella Filho, nº 611 e nº 633, entre as esquinas com a Rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan e a Rua Mariangela Rocha Fabeni, bairro Santa Regina. Para que realize a construção de calçada para pedestres no local em conformidade com as normas urbanísticas e de acessibilidade vigentes no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de um ponto de grande circulação de pessoas, por se situar na entrada do bairro, sendo rota frequente de estudantes que se deslocam diariamente para instituições de ensino da região. A ausência de calçada obriga os pedestres a caminharem pela via, expondo-se ao risco de acidentes e dificultando a mobilidade, principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.
A construção da calçada, além de cumprir com as normas de acessibilidade e o Código de Posturas do Município, representa um importante avanço na valorização do espaço urbano, contribuindo para o bem-estar e a segurança da comunidade local.
Diante disso, solicita-se a notificação do proprietário do referido terreno, para que providencie a execução da calçada conforme determina a legislação vigente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA**
**VEREADOR - PSDB**